

DECRETO Nº.024/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 007/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 011/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 007/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para aquisições futuras e parceladas de emulsão asfáltica, adjudicado em favor das empresas:

- CASA DO ASFALTO IND. E COM. DE ASFALTO E ENG LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Março de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0709 Página: 42 Ano: IV Data: 17/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: AFCDC635</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal